



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

ANEXO VI

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO

A Carta de Apresentação visa aferir o envolvimento dos/as candidatos/as com o tema dos direitos humanos e os impactos positivos na atuação profissional ou social ao realizarem o curso. Para tanto o documento será avaliado tendo três critérios:

1. Histórico de envolvimento, profissional ou não, com o tema dos direitos humanos: serão considerados para avaliação a apresentação e autoavaliação da atuação profissional, em órgão público ou privado, relacionado a garantia e defesa dos direitos humanos bem como os possíveis envolvimento voluntários com organizações de defesa dos direitos humanos;

2. Impactos positivos na atuação, profissional ou não, ao realizar o curso: serão considerados aqui os impactos positivos, a curto e médio prazo, e as melhorias da qualidade da atuação profissional ao realizar o curso;

3. Contribuições sociais ao realizar o curso: neste item serão considerados as principais contribuições ao desenvolvimento social da comunidade local no que tange a garantia e a defesa dos direitos humanos.

Serão atribuídos pontuação máxima à cada um dos critérios conforme a tabela abaixo:

ITEM	PONTUAÇÃO
1. Histórico de envolvimento, profissional ou não, com o tema dos direitos humanos	1,0
2. Impactos positivos na atuação, profissional ou não, ao realizar o curso	3,0
3. Contribuições sociais ao realizar o curso	2,0
TOTAL	6,0